



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000988/2016
Data: 22/06/2016 Horário: 01:17
Legislativo - PAR 114/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 087/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 20/06/2.016, e registrado sob o nº 091/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Denomina a **Quadra Poliesportiva do Jardim Ângelo de Rosa, de QUADRA POLIESPORTIVA ALEX JOSÉ DORO**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 21 de junho de 2.016.**

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial

